



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1062/10

PROTOCOLO N.º 10500246-7/10

PARECER CEE/CES N.º 179/10

APROVADO EM 03/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Projeto Pedagógico às Diretrizes Curriculares Nacionais, **em caráter excepcional**, a partir de 2009 e alteração curricular, a partir de 2011, do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado e Licenciatura.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 953/10 - CES/GAB/SETI , de 27 de janeiro de 2010 (fls. 11), com a Informação n.º 62/10 -CES/SETI , de 29 de junho de 2010 (fls.07), encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade de Artes do Paraná - FAP, do município de Curitiba, que por meio do Ofício n.º 132/10, de 16 de junho de 2010 (fls. 02)), solicita adequação curricular do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado e Licenciatura - às Diretrizes Curriculares Nacionais.

1.1. Dados Gerais do Curso

Criado por meio de convênio entre a Universidade Católica do Paraná - PUC e a Fundação Teatro Guaíra, firmado em 28 de setembro de 1984. Reconhecido pela Portaria do MEC n.º 101, de 06 de março de 1989 .



PROCESSO N.º 1062/10

1.2. Matriz Curricular do Curso de Graduação em Dança -
Bacharelado, a partir de 2009 (fls. 04)

Série	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				Total
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	
PRIMEIRA	Estética da História das Artes	2	60	8	68	
	História da Música III	2	60	8	68	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2	60	8	68	
	Técnica de Dança (Ballet) I	8	32	240	272	
	Dança Moderna I	8	32	240	272	
	Pontas (Fem) Téc. Esp. Masculina	2	8	60	68	
	História da Dança	4	120	16	136	
	Terminologia da Dança	2	60	8	68	
	Folclore III	4	120	16	136	
	Anatomia	4	120	16	136	
	Interpretação Teatral	2	60	8	68	
	Carga Horária Total da Primeira Série					1360
SEGUNDA	Filosofia	2	60	8	68	
	Técnica de Dança (Ballet) II	8	32	240	272	
	Dança Moderna II	8	32	240	272	
	Impr., Interp. e Criação do Mov. I	2	8	60	68	
	Teoria e Análise do Movimento	2	60	8	68	
	Cinesiologia	4	120	16	136	
	Fisiologia	2	60	8	68	
	Elem. de Música: Mod. de Análise I	2	60	8	68	
	Conscientização Corporal	2	8	60	68	
	Desenvolvimento Psicomotor	2	60	8	68	
	Repertório de Dança Clássica I	2	60	8	68	
	Carga Horária Total da Segunda Série					1224
TERCEIRA	Técnica de Dança (Ballet) III	8	32	240	272	
	Dança Moderna III	8	32	240	272	
	Impr., Interp. e Criação do Mov. II	2	8	60	68	
	Composição Coreográfica I	2	8	60	68	
	Elem. de Música: Mod. de Análise II	2	60	8	68	
	Repertório de Dança Clássica I	2	60	8	68	
	Estágio Supervisionado em Dança				150	
Carga Horária Total da Terceira Série					966	
QUARTA	Técnica de Dança (Ballet) IV	4	16	120	136	
	Dança Moderna IV	4	16	120	136	
	Composição Coreográfica II	4	16	120	136	
	Repertório de Dança Moderna	2	60	8	68	
	Optativa (Libras)		60		60	
Carga Horária Total da Quarta Série (sem optativa)					536	
Carga Horária Anual		660	2278	4086	4086	
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL					4086	



PROCESSO N.º 1062/10

1.3. Matriz Curricular do Curso de Graduação em Dança –
Licenciatura, a partir de 2009 (fls. 05).

Série	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				Total
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	
PRIMEIRA	Estética da História das Artes	2	60	8	68	
	História da Música III	2	60	8	68	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2	60	8	68	
	Técnica de Dança (Ballet) I	8	240	32	272	
	Dança Moderna I	8	240	32	272	
	Pontas (Fem) Téc. Esp. (Masc)	2	60	8	68	
	História da Dança	4	120	16	136	
	Terminologia da Dança	2	60	8	68	
	Folclore III	4	120	16	136	
	Anatomia	4	120	16	136	
	Interpretação Teatral	2	60	8	68	
Carga Horária Total da Primeira Série					1360	
SEGUNDA	Filosofia	2	60	8	68	
	Técnica de Dança (Ballet) II	8	240	32	272	
	Dança Moderna II	8	240	32	272	
	Improvisação, Int. e Criaç. do Mov. I	2	60	8	68	
	Teorias e Análise do Movimento	2	60	8	68	
	Cinesiologia	4	120	16	136	
	Fisiologia	2	60	8	68	
	Elem. da Música: Modelos de An. I	2	60	8	68	
	Conscientização Corporal	2	60	8	68	
	Desenvolvimento Psicomotor	2	60	8	68	
	Repertório de Dança Clássica I	2	60	8	68	
	Carga Horária Total da Segunda Série					1224
	TERCEIRA	Técnica de Dança (Ballet) III	8	32	240	272
Dança Moderna III		8	32	240	272	
Impr., Interp. e Criação do Mov. II		2	8	60	68	
Composição Coreográfica I		2	8	60	68	
Elem. de Música: Mod. de Análise II		2	60	8	68	
Repertório de Dança Clássica I		2	60	8	68	
Didática (Geral)		2	60	8	68	
Téc. de Ensino da Dança Clássica		2	60	8	68	
Téc. do Ensino da Dança Moderna		2	60	8	68	
Prática de Ensino I		4	120	16	136	
Carga Horária Total da Terceira Série					1156	
QUARTA	Técnica de Dança (Ballet) IV	4	16	120	136	
	Dança Moderna IV	4	16	120	136	
	Composição Coreográfica II	4	16	120	136	
	Repertório de Dança Moderna	2	60	8	68	
	Psicologia da Educação	2	60	8	68	
	E.F.E.	2	60	8	68	
	Prática de Ensino II	6	180	24	204	
Carga Horária Total da Quarta Série					816	
			Teórica	Prática	Anual	Total
Carga Horária Anual			3188	1368	4556	4556
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL						4556



PROCESSO N.º 1062/10

1.4. Matriz Curricular do Curso de Graduação em Dança –
Bacharelado e Licenciatura, para 2011 (fls. 14)

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE DANÇA BACHARELADO e LICENCIATURA DA FAP - 2011						
Série	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	Total
PRIMEIRA	Laboratório de Investigação do Movimento I	4	16	120	136	136
	Abordagens e Lógicas da Dança I	4	16	120	136	136
	Abordagens da Dança Clássica na Contemporaneidade	2	60	8	68	68
	Anátomo-Fisiologia	4	120	16	136	136
	Teoria e Análise do Movimento	2	60	8	68	68
	História da Dança I	2	60	8	68	68
	História das Artes	2	60	8	68	68
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2	60	8	68	68
	Didática Geral *	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Carga Horária Total da Primeira Série - Bacharelado					816
Carga Horária Total da Primeira Série - Licenciatura					884	
SEGUNDA	Laboratório de Inv. do Movimento II	4	16	120	136	136
	Abordagens e Lógicas da Dança II	4	16	120	136	136
	Laboratório de Criação I	2	8	60	68	68
	Cinesiologia Aplicada à Dança	2	60	8	68	68
	Comportamento Motor	2	60	8	68	68
	Prática de Pesquisa I	2	60	8	68	68
	Ensino da Dança *	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
Carga Horária Total da Segunda Série - Bacharelado					816	
Carga Horária Total da Segunda Série - Licenciatura					884	
TERCEIRA	Laboratório de Inv. do Movimento III	4	16	120	136	136
	Abordagens e Lógicas da Dança III	4	16	120	136	136
	Laboratório de Criação II	2	8	60	68	68
	Prática de Pesquisa II	2	60	8	68	68
	Estágio Supervisionado I *	4		200	200	200
	Filosofia	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
	Carga Horária Total da Terceira Série - Bacharelado					748
Carga Horária Total da Terceira Série - Licenciatura					948	
QUARTA	Psicologia da Educação *	2	60	8	68	68
	Org. Educacionais Contemporâneas *	2	60	8	68	68
	Estágio Supervisionado II *	3		200	200	200
	Estética	2	60	8	68	68
	Prática de Pesquisa III-TCC	2	60	8	68	68
	Libras **	1	30	4	34	34
	Optativa	2	60	8	68	68
	Optativa	2	60	8	68	68
Carga Horária Total da Quarta Série - Bacharelado					306	
Carga Horária Total da Quarta Série - Licenciatura					642	
Carga Horária de Atividades Complementares (Bacharelado e Licenciatura)					200	
CARGA HORÁRIA TOTAL - BACHARELADO					2886	
CARGA HORÁRIA TOTAL - LICENCIATURA					3558	



PROCESSO N.º 1062/10

1.5. Síntese da Proposta Curricular do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado e Licenciatura, para 2011:

a) Bacharelado: 2886 (duas mil, oitocentas e oitenta e seis) horas; turno - manhã; prazo para integralização - mínimo de 3 e máximo de 7 anos; 40 vagas anuais e regime de matrícula seriado.

b) Licenciatura: 3.558 (três mil, quinhentas e cinquenta e oito) horas; turno - manhã; prazo para integralização - mínimo de 4 e máximo de 7 anos; 40 vagas anuais e regime de matrícula seriado.

2. No Mérito

A FAP, por meio do Ofício n.º 132/10, de 16 de junho de 2010, solicita “ (...) adequação curricular às diretrizes curriculares nacionais” (fls. 02). A análise documental permite inferir que na prática, para além da adequação do projeto pedagógico às Diretrizes Curriculares Nacionais, também é preciso proceder a alteração curricular para o ano de 2011.

Note-se que a estrutura curricular (2009) integra o Processo n.º 650/09, que trata da aprovação da Alteração Regimental da Faculdade de Artes do Paraná – FAP. Tal fato levou a FAP, à compreensão de que havia autorização para a concretização da nova estrutura curricular, a partir de 2009, deixando dessa forma, de apresentar ao CEE/PR/CES pedido específico para adequação curricular do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado e Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Em decorrência disso, faz-se necessário, **em caráter excepcional**, a aprovação da adequação curricular do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado e Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais, retroativa a 2009. Convém destacar que a análise do Projeto Pedagógico se deu com base no conjunto de documentos (projeto pedagógico, ementários, listagem de professores, estrutura física da IES, entre outros) contidos no Processo n.º 1063/10, que solicita a renovação do reconhecimento do curso em tela, visto que o processo em análise não continha os documentos exigidos pela legislação vigente.

Ressalte-se ainda que a FAP apresenta alteração do projeto pedagógico implantado em 2009, para ser concretizada em 2011. A solicitação da adequação curricular às Diretrizes Curriculares Nacionais foi feita separadamente do pedido de reconhecimento, pois, a FAP precisa organizar o edital de abertura de concurso para os ingressantes 2011, já contemplando a nova forma de organização curricular e, há a dificuldade para encontrar profissionais para a realização da verificação *in loco*, o que resulta em morosidade no encaminhamento do processo.



PROCESSO N.º 1062/10

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, aprovamos o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Dança – Bacharelado e Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir de 2009, **em caráter excepcional**, e à alteração curricular deste Projeto/2009, a partir de 2011, apresentando as seguintes características:

a) Bacharelado: 2886 (duas mil oitocentas e oitenta e seis) horas; turno - manhã; prazo para integralização - mínimo de 3 e máximo de 7 anos; 40 vagas anuais e regime de matrícula seriado.

b) Licenciatura: 3.558 (três mil quinhentas e cinquenta e oito) horas; turno - manhã; prazo para integralização - mínimo de 4 e máximo de 7 anos; 40 vagas anuais e regime de matrícula seriado.

Sugere-se à Instituição que incorpore ao Projeto Pedagógico disciplinas que contemplem as demais linguagens artísticas, uma vez que os egressos do Curso de Graduação em Dança – Licenciatura estarão habilitados a atuar na Educação Básica, cujos conteúdos curriculares agregam em uma única disciplina tais linguagens.

Determina-se que o presente processo seja incorporado ao processo n.º 1063/10, protocolo n.º 10.027.19-4/09, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso em pauta e seja devolvido para a SETI, para continuidade do trâmite neste Sistema Estadual de Ensino.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES